INDICAÇÃO Nº 325/12

“Retirada da sobra do material de construção que a prefeitura utilizou para pavimentar a Rua José Petrini – Vale das Cigarras e desobstrução do orelhão existente na mesma via”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à retirada da sobra do material de construção que a prefeitura utilizou para pavimentar a Rua José Petrini – Vale das Cigarras e desobstrução do orelhão existente na mesma via.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado pela AMOCRUZA – Associação dos Moradores do Cruzeiro do Sul e Adjacentes, solicitando a intermediação junto ao setor competente da prefeitura para que seja retirada a sobra dos materiais deixados pela prefeitura após a pavimentação da via acima citada, onde os mesmos estão adentrando na represa. Tais entulhos, também estão impedindo o acesso dos moradores da região ao orelhão existente na via. Necessita com urgência dos serviços solicitados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2012.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

**“PINGUIM”**

-Vereador PV-